

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7257 - Sexta-feira, 10 de maio de 2024 **Divulgação:** Sexta-feira, 10 de maio de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 13 de maio de 2024

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO N° 22.669, DE 10 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.490.315,77 (doze milhões quatrocentos e noventa mil trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos)."

DECRETO Nº 22.669, DE 10 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5193_ce_476232_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.669, DE 10 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5193_ce_476232_2.pdf

DECRETO Nº 22.668, DE 10 DE MAIO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 532.409,30 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos)."

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 2

DECRETO Nº 22.668, DE 10 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5193_ce_476233_1.pdf

DECRETO Nº 22.668, DE 10 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5193_ce_476233_2.pdf

DECRETO Nº 22.670, DE 10 DE MAIO DE 2024, que "altera o art. 1º do Decreto nº 22.653, de 05 de maio de 2024, prorrogando a suspensão das aulas nas escolas públicas municipais e a recomendação às escolas privadas da suspensão das aulas até o dia 17 de maio de 2024, no Município de Porto Alegre, devido à falta de água, luz e a dificuldade da logística de deslocamento."

DECRETO Nº 22.670, DE 10 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5193 ce 476234 1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br